



## RESOLUÇÃO 002/2017 – CEPE/UNESPAR

### Inclui a disciplina de Libras no curso de História do *campus* de Paranaguá.

Considerando o disposto no inciso XX do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar;

Considerando o Protocolo nº 14.516.751-5;

Considerando o Parecer nº 007/2017 da Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD;

Considerando a necessidade de ajuste técnico-operacional com vistas a adequação da atual grade curricular e sem prejuízos acadêmicos ou financeiros para a Instituição;

Considerando a 1ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, realizada em 21 de março de 2017, no auditório do *campus* de Campo Mourão;

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica aprovada a implantação da disciplina de LIBRAS na grade curricular do Curso de História do *campus* de Paranaguá, a partir do ano de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga no que couber a matriz atual e produz efeitos retroativos ao início do ano letivo de 2017.

Paranavaí, 02 de abril de 2017.

**Antonio Carlos Aleixo**  
Reitor